



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3437/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO
CTG SENTINELA DO FORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3437/2023, para o CTG SENTINELA DO FORTE, CNPJ 03.808.922/0001-18, no montante no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, decorrente da emenda individual nº.91/2022 do vereador Silvio Tolfo Tondo e de bancada parlamentar do PP nº. 24 e nº 44/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à Rua Ulhôa Cintra, nº.283, Centro de Caçapava do Sul-RS no dia 07 de julho de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul – RS, 30 de junho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS